

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Renovação bem como o Reajuste com base no IPCA com índice de 5,77% do Contrato nº 004/2022 que, consoante a cláusula primeira, é locação de imóvel, com área total de 435,60m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e sessenta décimos quadrados), localizado na Rua Silva Jardim, nº 358 – Centro – Silva Jardim/RJ, para instalação da Creche Emanuel.

DO PREÇO - O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 58.082,20 (cinquenta e oito mil oitenta e dois reais e vinte centavos)**, sendo pago o valor mensal de **R\$ 5.280,20 (cinco mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos)**, sendo ajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze)** meses, com o início em 18 (dezoito) de fevereiro de 2023 e término previsto para 18 (dezoito) de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme disposto na Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 08.01.123650006.2.130.3390.39.00.00 – SEMECT/FME, Empenho nº 0127/2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação nº 004/2022, celebrado em 18 (dezoito) de fevereiro de 2022.

Silva Jardim, 16 de fevereiro de 2023.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
Locador